



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.500.755/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/04/2011 |
| NOME EMPRESARIAL RLINE TELECOM LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RLINE TELECOM | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R 5 | NÚMERO 9 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.750-000 | BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO PLANALTO |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@MINHAESCALADA.COM.BR | TELEFONE (46) 2555-1010 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **11:08:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 13/06/2022
Horário: 13:54
6
Comissão de Licitações



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|---------------|--------------------|
| Nome Empresarial: RLINE TELECOM LTDA | | Protocolo: PRC2211734467 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41207027254 | CNPJ 13.500.755/0001-05 | Data de Ato Constitutivo 01/04/2011 | Início de Atividade 15/04/2011 | | |
| Endereço Completo Rua 5, Nº 9, INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000 | | | | | |
| Objeto Social ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA A CABO E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| DANIELA ROGERI BARETTA | 055.920.189-32 | R\$ 50.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| DANIELA ROGERI BARETTA | 055.920.189-32 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Ato/eventos | | Situação |
| Data | Número | | | | ATIVA |
| 04/11/2021 | 20217281877 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | SEM STATUS |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 41901841530 | | CNPJ: 13.500.755/0005-20 | | | |
| Endereço Completo | | | | | |
| AVENIDA RIO CLARO, Nº 363, LOTE 2;QUADRA 28; , CENTRO, Pranchita, PR, CEP: 85730000 | | | | | |
| 2 - NIRE: 41901382632 | | CNPJ: 13.500.755/0002-88 | | | |
| Endereço Completo | | | | | |
| AVENIDA BRASIL, Nº 500, SALA 2 , CENTRO, Capanema, PR, CEP: 85760000 | | | | | |
| 3 - NIRE: 41901795821 | | CNPJ: 13.500.755/0003-69 | | | |
| Endereço Completo | | | | | |
| RUA DOM PEDRO I, Nº 555 , CENTRO, Santo Antônio do Sudoeste, PR, CEP: 85710000 | | | | | |
| 4 - NIRE: 41901795830 | | CNPJ: 13.500.755/0004-40 | | | |
| Endereço Completo | | | | | |
| RUA PIO XII, Nº 678 , CENTRO, Pérola d'Oeste, PR, CEP: 85740000 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2022, às 09:43:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ACEXOFDL**.



PRC2211734467

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

Pelo presente instrumento, a empresa RLINE TELECOM LTDA, com sede na Rua 5, no 9, bairro Industrial, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com CNPJ nº 13.500.755/0001-05, representada por DANIELA ROGERI BARETTA, brasileira, casada, empresária, residente na Travessa Albano Drey, no 61, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG nº 8.555.414-0, SSP/PR, nº CPF 055.920.189/32, declara:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sr DANIELA ROGERI BARETTA, brasileira, casada, empresária, residente na Travessa Albano Drey, no 61, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG nº 8.555.414-0, SSP/PR, nº CPF 055.920.189/32, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
- 7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: financeiro@rline.com.br
Telefone: (46) 99983-5903 (Rose)

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Cristoffer Natan de Souza, portador(a) do RG nº 7.670.510-0 e CPF nº 044.980.079-21, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 039/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Planalto, 13 de Junho de 2022.

DANIELA ROGERI BARETTA
Responsável Legal

13.500.755/0001-05

RLINE TELECOM LTDA.
- EPP

RUA 5, N.º 9
BAIRRO INDUSTRIAL
L 85750-000 - PLANALTO PR

RLINE TELECOM LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

DANIELA ROGERI BARETTA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente na Travessa Albano Drey, nº 61, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 8.555.414-0, SSP/PR, CPF 055.920.189/32; única sócia da sociedade empresaria limitada **unipessoal** denominada **RLINE TELECOM LTDA**, com sede na Rua 5, nº 9, bairro Industrial, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado sob nº 41207027254, por despacho em sessão de 01/04/2011 e posteriores alterações, com CNPJ nº 13.500.755/0001-05, resolve assim alterar e modificar seu contrato primitivo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Filial, com sede na Rua Tamoios, nº 1421, sala 13, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, Registrada na Jucepar sob nº 41901382632, em 27/05/2014, CNPJ nº 13.500.755/0002-88, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia de informação, com a presente alteração seu endereço passa ser: **Av. Brasil, nº 500, Sala 2, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 203, da Lei 10.406/2002, a sócia resolve por este instrumento atualizar e **CONSOLIDAR** o Contrato primitiva que, adequado as disposições da referida Lei, aplicáveis a esse tipo societário, passa ter a seguinte redação:

RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

DANIELA ROGERI BARETTA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente na Travessa Albano Drey, nº 61, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 8.555.414-0, SSP/PR, CPF 055.920.189/32; única sócia da sociedade empresaria limitada **unipessoal** denominada **RLINE TELECOM LTDA**, com sede na Rua 5, nº 9, bairro Industrial, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado sob nº 41207027254, por despacho em sessão de 01/04/2011 e posteriores alterações, com CNPJ nº 13.500.755/0001-05, resolve assim consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada **unipessoal** gira sob o nome empresarial de **“RLINE TELECOM LTDA”**.



RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade é na Rua 5, nº 9, bairro Industrial, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná e Comarca da cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, podendo abrir filiais em outras localidades, desde que, por via de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15/04/2011.

CLÁUSULA QUARTA: A **Matriz** tem por objeto as seguintes atividades: **Atividades de telecomunicações; serviço de comunicação multimídia SCM; operadoras de televisão por assinatura a cabo; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.**

A **Filial**, com sede na Av. Brasil, nº 500, Sala 2, centro, na cidade de **Capanema**, CEP 85760-000, estado do Paraná, Registrada na Jucepar sob nº 41901382632, em 27/05/2014, CNPJ nº 13.500.755/0002-88, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social **Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia de informação.**

A **Filial**, com sede na Rua Pio XII, nº 678, centro na cidade de **Pérola DOeste**, CEP 85740-000, estado do Paraná, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41901795830, em 22/04/2019, CNPJ 13.500.755/0004-40, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social: **Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.**

A **Filial**, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 555, centro, na cidade de **Santo Antonio do Sudoeste**, CEP 85710-000, estado do Paraná, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901795821, em 22/04/2019, CNPJ nº 13.500.755/0003-69, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social: **suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.**

A **Filial**, com sede na Av. Rio Claro, nº 363, centro, na cidade de **Pranchita**, CEP 85730-000, estado do Paraná, sob nº 41901841530, em 11/12/2019, CNPJ nº 13.500.755/0005-20, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social: **Suporte Técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.**



RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| Sócia: | Nº de quotas | Valor RS |
|------------------------|---------------------|------------------|
| Daniela Rogeri Baretta | 50.000 | 50.000,00 |
| Totais | 50.000 | 50.000,00 |

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade da sócia único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo:

Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá por prazo indeterminado, a sócia **DANIELA ROGERI BARETTA**, com poderes e atribuições de sócia administradora, que assinando isoladamente, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único

A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado ou indeterminado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judícia".

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados, observada às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros à sua sócia.



RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

Parágrafo Segundo

Ao término de cada exercício social, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolverá em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo

Em tendo ocorrido o falecimento da sócia, o inventariante, enquanto no curso do inventário, não terá poderes de gerência.

Parágrafo Terceiro

Em ocorrendo à interdição, o curador não terá poderes de gerência.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora **DANIELA ROGERI BARETTA** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006



RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da Cidade de Capanema, CEP 85760-000, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim achar justo e contratado, a empresaria assina o presente contrato social em via única.

Planalto, Paraná, 26 de outubro de 2021.

Daniela Rogeri Baretta





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RLINE TELECOM LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05592018932 | DANIELA ROGERI BARETTA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 18:33 SOB Nº 20217281877.
PROTOCOLO: 217281877 DE 03/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108124604. CNPJ DA SEDE: 13500755000105.
NIRE: 41207027254. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.
RLINE TELECOM LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa RLINE TELECOM LTDA, com sede na Rua 5, no 9, bairro Industrial, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com CNPJ nº 13.500.755/0001-05, representada por DANIELA ROGERI BARETTA, brasileira, casada, empresária, residente na Travessa Albano Drey, no 61, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG nº 8.555.414-0, SSP/PR, nº CPF 055.920.189/32, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Planalto, 13 de Junho de 2022.



DANIELA ROGERI BARETTA
Responsável Legal

13.500.755/0001-05

RLINE TELECOM LTDA.
- EPP

RUA 5, N.º 9
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO PR



ANEXO V
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa RLINE TELECOM LTDA, com sede na Rua 5, nº 9, bairro Industrial, na cidade de Planalto, CEP 85750- 000, estado do Paraná, com CNPJ nº 13.500.755/0001-05, representada por DANIELA ROGERI BARETTA, brasileira, casada, empresária, residente na Travessa Albano Drey, no 61, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG nº 8.555.414-0, SSP/PR, nº CPF 055.920.189/32, concede nesse ato ao o senhor Cristoffer Natan de Souza, portador(a) do RG nº 7.670.510-0 e CPF nº 044.980.079-21, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 13 de Junho de 2022.



DANIELA ROGERI BARETTA
Responsável Legal



SERVENTIA DISTRITAL DE PLANALTO - PR
Avenida Rio Grande do Sul 583, Sala 02 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR
cartorioquintana@rline.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nºF204XKtct2x0ca2AN6JdiejW5b.

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de DANIELA ROGERI BARETTA. *0001* FE1YC9BK9-73976-D-13*. Dou fé. Planalto-Paraná, 13 de junho de 2022. Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardi - Oficial Interina



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS


Isabel Cristina Dresch Libardi
Oficial Interina
CPF: 441.182.229-77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.670.510-0

POLEGAR DIREITO



Cristoffer Natam de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.670.510-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/06/2011

NOME: CRISTOFFER NATAN DE SOUZA

FILIAÇÃO: JAIR DE SOUZA
NELCI DE SOUZA

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, DA SEDE
C.NASC=6782, LIVRO=12A, FOLHA=149

CPF: 044.980.079-21

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

15/06/2022

E

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]